



**ATO DECLARATÓRIO Nº. 007/2024.
DE 2024.**

DE 26 DE SETEMBRO

“DECLARA O ESCRITÓRIO RIBEIRO & GONÇALVES ADVOGADOS E ASSOCIADOS, REPRESENTANTE RESPONSÁVEL MAIANNA RIBEIRO SOUZA RODRIGUES, PARA EXECUTAR O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR EXECUTADOS EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS/TO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a rescisão contratual com o escritório Fabrício Fonseca – Sociedade Individual de Advocacia, visando a redução de gastos;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade aos serviços de assessoria parlamentar;

RESOLVE:

Art.1.º **DESIGNAR** o escritório Ribeiro & Gonçalves Advogados e Associados, representante responsável Maianna Ribeiro Souza Rodrigues, para executar o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR EXECUTADOS EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS/TO.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2024.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABRIEL QUINTANILHA DE CERQUEIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi
Publicado/Afixado no Mural/Placard
de Aviso da Câmara Municipal,
nesta data: ____ / ____ 2024.

INGRID RAVANA DA SILVA
MAURICIO
CONTROLE INTERNO